



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 353/2025

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Licença 03 meses na forma do Art. nº 139 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itamaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso VI, alínea A, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 1.034/2025 do Ofício nº 052/2025 do Secretário Municipal de Administração que autoriza Licença 03 meses do referido servidor abaixo;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ao Senhor **ROBSON DINIZ**, funcionário concursado, Matrícula nº 200746, no cargo **MOTORISTA** do Quadro da Prefeitura Municipal de Itamaracá, admitido em 31 de março de 2010, **LICENÇA POR 03 (TRÊS) MESES** de acordo com o disposto no Artigo nº 139 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) do período aquisitivo de **31/03/2010 a 30/03/2015**, com início em **01 de setembro de 2025 e término aos 29 de novembro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025, revogados as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE SETEMBRO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 09/09/2025 – Edição 3359